

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
QI-01 Lote 03

**Edital Nº 109 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT****EDITAL nº 042, de 2024 – SEI Nº 24.0.000004909-0**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação do **Curso Conta Vinculada com base na Lei 14.133/2021 - enfoque prático**, a se realizar no período de 16 a 18 de abril de 2024, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Nome:** Conta Vinculada com base na Lei 14.133/2021 - enfoque prático.

**Objetivo:** Apresentar aos participantes, todo o preparo necessário para a implantação e operacionalização do procedimento, como relevante ferramenta de gestão de risco nas contratações públicas de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de uma maneira bastante objetiva e prática, utilizando exemplos, cálculos e análise documental, apresentando sugestões de formulários de controle e planilhas de acompanhamento individualizado por terceirizado, com segurança e eficiência.

**Período de inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 21 de março a 8 de abril de 2024.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas por indicação, no Processo SEI específico, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

**Públicos-Alvo:** Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

**Carga horária de certificação:** 18 horas

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Sala de aula da Esmat, em Palmas.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

**2. VAGAS:**

2.1 Quantidade de Vagas: 30 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

<b>Público</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Diretoria Geral	3
Diretoria Administrativa	10
Diretoria Financeira	4
Diretoria de Tecnologia da Informação	2
Diretoria de Gestão de Pessoas	4
Diretoria de Infraestrutura e Obras	4
Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT	2
Assessoria Militar	1

**3. PRÉ-REQUISITOS**

Serem servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, com atuação e produção de planilhas de contratação.

#### 4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) alunos(as) indicados e matriculados(as) deverão participar das atividades presenciais no período de 16 a 18 de abril de 2024, das 12h30 às 17h30, conforme o item 5;

4.2 Qualquer informação será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de atividade do curso, pela Secretaria Acadêmica da Esmat;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

4.6 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do Curso.

#### 5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Conteúdo Programático
16/4/2024	Das 12h30 às 17h30	<p><b>TÓPICO 1: CONTEXTUALIZAÇÃO, BASE LEGAL E OBJETIVOS</b>  O que é pagamento em conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação e pra que serve?  Histórico legislativo sobre o procedimento;  Quando utilizar o procedimento? Caracterização de serviços em regime de dedicação exclusiva de mão de obra;  Pagamento pelo fato gerador x pagamento em conta depósito vinculada;  Base jurídica para a operacionalização do procedimento:  Regulamentação própria ou cadernos técnicos de logística editados pela SEGES/MP;  Peculiaridades para instituições do Poder Judiciário.</p> <p><b>TÓPICO 2: PLANEJAMENTO DO PROCEDIMENTO EM EDITAL</b>  Alterações a serem realizadas no processo licitatório;  O termo de Cooperação Técnica a ser firmado;  Quais itens e percentuais serão pagos na conta depósito vinculada e quais serão pagos diretamente à contratada em sua conta bancária de movimentação livre;  O que deve constar em Edital, Termo de Referência e em contrato;  Fluxo modelar da operação e o envolvimento dos fiscais e gestores com o procedimento;  Utilização do procedimento em contratos que possuem IMR- Instrumento de Medição.</p>
17/4/2024	Das 12h30 às 17h30	<p><b>TÓPICO 3: O PAGAMENTO EM CONTA DEPÓSITO VINCULADA E A SUA RELAÇÃO COM AS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>  Principais cuidados a serem observados na elaboração das planilhas referenciais pela Administração Pública contratante dos serviços;  Cuidados no julgamento e análise das planilhas de custos apresentadas pelos licitantes.</p> <p><b>TÓPICO 4: OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E GESTÃO DOS DEPÓSITOS EM CONTA</b></p>

		<p>Definição de valores a depositar na conta depósito vinculada; Critérios e parâmetros a adotar;</p> <p>Elaboração da planilha de controle dos empregados com dedicação exclusiva de mão de obra;</p> <p>Uso da funcionalidade do sistema Compras.gov.br: a conta vinculada automatizada;</p> <p>Boas práticas para melhor gerenciamento e controle de empregados dedicados e para acompanhamento do saldo orçamentário.</p>
18/4/2024	Das 12h30 às 17h30	<p><b>TÓPICO 5: CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DE VALORES DA CONTA</b></p> <p>Apresentação de 2 metodologias possíveis, riscos e dificuldades: (1) mediante apresentação de comprovantes de pagamentos dos fatos. (2) mediante comprovação de mera ocorrência dos fatos para posterior quitação;</p> <p>Análise dos pedidos de liberação em decorrência do pagamento do 13º salário: Direito trabalhista, documentos comprobatórios e cálculo de valores;</p> <p>Análise dos pedidos de liberação em decorrência do pagamento de férias e terço constitucional: Direito trabalhista, documentos comprobatórios e cálculo de valores;</p> <p>Análise dos pedidos de liberação em decorrência de rescisões de contrato de trabalho:</p> <p>Possibilidades (causas de rescisão) e legislação celetista;</p> <p>Documentos comprobatórios que devem ser verificados;</p> <p style="padding-left: 40px;">Cálculo de liberação da Multa sobre FGTS em caso de demissão sem justa causa por iniciativa do empregador;</p> <p>Como fica as liberações de direitos trabalhistas de empregados titulares que foram realocados em outros contratos por iniciativa da contratada durante a execução;</p> <p>Como proceder diante de substituições de empregados titulares por longos períodos em razão de benefício auxílio doença, benefício acidente do trabalho e licença maternidade;</p> <p>Prazos para liberação pela Administração e prazos da contratada para apresentação de comprovantes.</p> <p><b>TÓPICO 6: REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO EM CONTA DEPÓSITO VINCULADA</b></p> <p>Como proceder diante da repactuação quando efeito financeiro da repactuação retroagir e contemplar períodos em que houve liberação de valores da conta-depósito vinculada.</p> <p><b>TÓPICO 7: PROCEDIMENTOS NO CASO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL</b></p> <p>Condições para a liberação do saldo existente em conta ao final do prazo de vigência contratual;</p> <p>Como proceder quando empresa vencer nova licitação e manter empregados na mesma Instituição;</p> <p>Como proceder quando empresa não despedir os empregados e os realocar em outros contratos.</p>
<b>Carga Horária Total</b>		18 horas-aula

<b>FACILITADORA DE APRENDIZAGEM</b>	
<b>Nome</b>	Flaviana Vieira Paim
<b>Síntese do Currículo</b>	Contadora e advogada, pós-graduada em auditoria e perícia e pós-graduanda em licitações e contratos, sócia e assessora técnica do INGEPI - Instituto Nacional de Gestão Pública; fundadora do INCP – Instituto Nacional da Contratação Pública; instrutora e palestrante na área de licitações e contratos, em temáticas relacionadas especialmente à terceirização de serviços na Administração Pública; professora na pós-

graduação em Licitações e Contratos da CERS e da Católica SC-Centro Universitário; autora de diversos artigos publicados na área de terceirização; coautora da obra "Subsídios para contratação pública", publicado em 2012 pela Ingep Editora; co-autora do livro "Instrução Normativa 05/17-MPDG - Comentários a artigos e anexos", publicado em 2017 pela Ingep Editora, colaboradora da obra " Aspectos polêmicos sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos-Lei 14.133/21 publicado pela Ed. Fórum em 2022 e coordenadora do livro "Terceirização na Administração Pública: Boas Práticas e atualização à luz da Nova Lei de Licitações" publicado pela Fórum em 2021.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail [nucas.esmat@tjto.jus.br](mailto:nucas.esmat@tjto.jus.br);

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 11/03/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5707586** e o código CRC **CF9283A5**.